



04.975.762/0001-64

Ki - Mercado Hortifrutigranjeiros
Ltda ME

Rua: Espírito Santo, n.º 209
Quilombo - CEP: 29.390-000
Iuna - ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 1586/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IUNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iuna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iuna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 037/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1586/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 037/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.975.762/0001-64, com sede na Rua Espírito Santo, nº 22, bairro Quilombo, Iuna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1094, endereço eletrônico: ki.mercado@hotmail.com, neste ato representada por **ALICIO FALQUETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 688.100.247-53 e RG n.º 537.637 SPTC/ES, residente na Rua Giovani Brioschi, s/n.º, centro, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.



5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 29645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, e ainda todas as secretarias as quais não há fiscal nomeado; Rosângela de Fátima Freitas, matrícula nº 308841 e Elisiane Amorim Nunes Silva, matrícula nº 304225 representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 600022, Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 e Sara Horst, matrícula nº 304019, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário de Saúde

KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME

Alicio Falquetto / ou procurador legalmente habilitado





ANEXO 1

Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 01	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 02	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 11	1º - KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME
Lote 19	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 21	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 22	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 29	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 31	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 33	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 34	1º - BIG ATACAREJO EIRELI 2º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 37	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 43	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 58	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 60	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 67	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 69	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 72	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 78	1º - BIG ATACAREJO EIRELI 2º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 83	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 89	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 90	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 91	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 92	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 93	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 95	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 96	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 97	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 98	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 99	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 100	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 101	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 102	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 112	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 114	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 117	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 127	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 128	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 131	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI

04.975.762/0001-64
KI - Mercado Hortifrutigranjeiros
Ltda ME
Rua. Espírito Santo, n.º 209
Quilombo - CEP 29.390-000
Iúna - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO N° 000078/2021 - SEQUÊNCIA N°000002959

Origem	Pregão Presencial N° 000037/2021		Processo	001586/2021			
Contrato	Termo N° 000078/2021						
Empresa	KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME		04.975.762/0001-64				
CNPJ	CNPJ: 04.975.762/0001-64		KI - Mercado Hortifrutigranjeiros				
Endereço	Rua ESPIRITO SANTO, 22 - QUILOMBO - IÚNA - ES - CEP: 29390000		Ltda ME Rua: Espírito Santo, n.º 209 Quilombo - CEP: 29 390-000				
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		Iúna - ES				
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
13	001	ABACAXI PEROLA GRANDE descrição: - abacaxi pérola, de primeira, in natura, grau de maturação que permita transporte e manipulação, sem sujidades, livre de parasitas e larvas.	CEASA	KG	2305,00	3,25	7.491,25
155	002	ABOBORA MADURA com casca firme, tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras		KG	352,00	1,65	580,80
156	019	BANANA PRATA de 1ª qualidade, graúdas (120 a 150kg), em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniformes no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho		KG	660,00	1,60	1.056,00
158	021	BATATA DOCE de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra.		KG	440,00	1,80	792,00
159	022	BATATA INGLESA de primeira, tamanho médio, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra, sem manchas e brotos		KG	1100,00	1,63	1.793,00
160	029	BROCOLIS descrição: - brócolis fresco, folhas e talos verde escuro, firmes, sem manchas, sem insetos, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência.		KG	220,00	5,35	1.177,00
161	031	CAQUI, FRUTO MADURO, FIRME, COLORACAO VERMELHA, tamanho médio, sem defeitos e ferimentos		KG	336,00	8,00	2.688,00
162	034	CEBOLA BRANCA descrição: cebola de cabeça graúda, fresca, sem ferimentos ou defeitos.		KG	176,00	1,59	279,84
165	037	CHUCHU KG verde ou branco, de primeira qualidade, fresco, tamanho médio, com casca intacta, sem ruptura e brotos		KG	352,00	1,25	440,00
168	045	ESPINAFRE espinafre fresco, com folhas verdes brilhantes, firme e sem áreas escuras, fresco, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência		KG	44,00	4,78	210,32
170	058	INHAME DEDO de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra.		KG	336,00	1,70	571,20
124	072	MACA NACIONAL, CAIXA COM 18 KG		KG	1282,00	3,59	4.602,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

04.975.762/0001-64
Ki - Mercado Hortifrutigranjeiros
Ltda ME

		descrição:				
		- casca vermelha, brilhante, firme, sem ferimentos, acondicionada em caixa de papelão, referência caixa de 18 kg contendo 150 unidades..				
135	075	MAMAO PAPAYA, TAMANHO MEDIO descrição: - mamão do tipo papaya, tamanho médio, 70% de maturação, cor e tamanho uniforme, sem ferimento, defeitos e manchas.	KG	1330,00	1,65	2.194,50
172	076	MANDIOCA CACAU tipo branca, de primeira, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra	KG	420,00	1,50	630,00
126	078	VAGEM DO TIPO MANTEIGA descrição: - com coloração verde, frescas, macias, sem ferimentos e manchas.	KG	120,00	4,98	597,60
132	083	MELAO descrição: - melão amarelo - formato oval - cor da polpa: branca-amarelada - peso por unidade: 1 a 2 kg - ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo), os melões deverão estar acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. as embalagens também deverão assegurar uma adequada	KG	2564,00	2,70	6.922,80
174	089	MORANGO descrição: - produto deve apresentar coloração vermelha brilhante, frescos, sem ferimentos e manchas. embalagem plástica que garanta a integridade do produto	KG	420,00	18,00	7.560,00
175	100	PEPINO fresco, tamanho médio, sem defeitos, sem ferimentos e manchas	KG	132,00	1,60	211,20
136	101	PERA descrição: - pera de primeira qualidade, deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. peso aproximado de 180g por unidade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. com ausência de sujidade, parasitos e larvas.	KG	2520,00	7,50	18.900,00
176	102	PIMENTAO VERDE frescos, coloração brilhante, sem ferimentos e manchas, aspecto firme e sem sujidades e insetos.	KG	132,00	3,50	462,00
178	112	REPOLHO branco, fresco, cabeça graúda, sem partes moles, não amarelado ou murcho, folhas intactas	KG	220,00	1,49	327,80
179	126	TOMATE tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	440,00	2,40	1.056,00
171	131	LARANJAS descrição: - laranja madura, doce, tamanho médio, cascas firmes e	KG	1052,00	1,75	1.841,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

04.975.762/0001-64

Ki - Mercado Hortifrutigranjeiros
Lda ME

Rua Espírito Santo, n.º 209

Quilombo - CEP 29.390-000

Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
131	131	brilhantes, sem defeitos e ferimentos. LARANJAS descrição: - laranja madura, doce, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem defeitos e ferimentos.		KG	4900,00	1,75	8.575,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							70.959,69
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							70.959,69
Secretaria		00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Local		00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	ABACAXI PEROLA GRANDE descrição: - abacaxi pérola, de primeira, in natura, grau de maturação que permita transporte e manipulação, sem sujidades, livre de parasitas e larvas.	CEASA	KG	3000,00	3,25	9.750,00
061	003	ACAFRAO acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente contendo aproximadamente 50 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. validade mínima de 06 (seis) meses a contar a contar da data de entrega.		KG	12,00	229,00	2.748,00
011	029	BROCOLIS descrição: - brócolis fresco, folhas e talos verde escuro, firmes, sem manchas, sem insetos, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência.		KG	300,00	5,35	1.605,00
014	034	CEBOLA BRANCA descrição: cebola de cabeça graúda, fresca, sem ferimentos ou defeitos.		KG	1400,00	1,59	2.226,00
032	072	MACA NACIONAL, CAIXA COM 18 KG descrição: - casca vermelha, brilhante, firme, sem ferimentos, acondicionada em caixa de papelão, referência caixa de 18 kg contendo 150 unidades..		KG	4500,00	3,59	16.155,00
034	075	MAMAO PAPAYA, TAMANHO MEDIO descrição: - mamão do tipo papaya, tamanho médio, 70% de maturação, cor e tamanho uniforme, sem fermento, defeitos e manchas.		KG	6000,00	1,65	9.900,00
059	077	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, 70% de maturação na entrega, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.		KG	3250,00	3,25	10.562,50
058	078	VAGEM DO TIPO MANTEIGA descrição: - com coloração verde, frescas, macias, sem ferimentos e manchas.		KG	400,00	4,98	1.992,00
038	083	MELAO descrição: - melão amarelo - formato oval - cor da polpa: branca-amarelada - peso por unidade: 1 a 2 kg - ausência		KG	4400,00	2,70	11.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo). os melões deverão estar acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. as embalagens também deverão assegurar uma adequada					
048	101	PERA descrição: - pera de primeira qualidade, deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. peso aproximado de 180g por unidade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. com ausência de sujidade, parasitos e larvas.		KG	3300,00	7,50	24.750,00
49	102	PIMENTAO VERDE frescos, coloração brilhante, sem fermentos e manchas, aspecto firme e sem sujidades e insetos.		KG	550,00	3,50	1.925,00
060	128	UVA NIAGARA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não deve estar murcha ou despendendo. acondicionadas em embalagens própria.		KG	1480,00	14,40	21.312,00
027	131	LARANJAS descrição: - laranja madura, doce, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem defeitos e fermentos.		KG	4200,00	1,75	7.350,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							122.155,50
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							122.155,50
KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME:							193.115,19

04.975.762/0001-64
Ki - Mercado Hortifrutigranjeiros
Lda ME
Rua Espírito Santo, n.º 209
Quilombo - CEP 29.390-000
Iúna - ES

Iúna

**REPUBLIÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 045/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1736/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de novembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 045/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis - REPUBLICADO OS LOTES 92 (SACO PLASTICO 4 X 22 CM), 94 (SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO - 100 LITROS), 96 (SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO - 200 LITROS) E 107 (TOALHA LISTRADA PARA LIMPEZA)**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0032. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 25 de outubro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira**Protocolo 737964**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 81/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios
Empresa: Serve Bem Comercial de Alimentos Eireli
CNPJ: 40.999.832/0001-88
Valor global: R\$111.359,91
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 737392**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 76/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios
Empresa: Agro Industria Osorio Ltda ME
CNPJ: 39.628.540/0001-50
Valor global: R\$235.741,30
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 737464**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 78/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios
Empresa: Ki-Mercado Hortifrutigranjeiros Ltda ME
CNPJ: 04.975.762/0001-64
Valor global: R\$193.115,19
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0026
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 737930**

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **10/11/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Caixas Térmicas, Gelos Reutilizáveis, Gaveta Plástica BIN e Pallet Plástico). EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br.
Informações (27) 3720-4916.
ID: 2021.900E0600032.01.0001

Itarana, 25 de outubro de 2021

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 737801

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, informa que a empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP protocolizou recurso quanto a habilitação da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, na Concorrência Pública nº 003/2021, cujo OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em conjunto habitacional em área pertencente a Prefeitura Municipal de Itapemirim.
PROCESSO: 008301/2021
Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 25/10/2021.

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 737482